



Ano Letivo de 2025/2026

CANDIDATURAS	• LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL • LICENCIATURA EM GERONTOLOGIA
--------------	---

1 - Prazos de Candidatura para os seguintes REGIMES/Concursos:

1.1 - Regime Geral: -Contingente Geral

-Contingente Especial

1.2 - Regimes Especiais

1.3 - Regimes de Reingressos e Mudança de Par Curso/Instituição

1.4 - CONCURSOS ESPECIAIS (Titulares de: Provas dos Maiores de 23 anos; CET; CTESP; Outros Cursos Superiores)

1ª Fase	Período de Candidaturas	03 de Junho a 04 de Agosto de 2025
	Saída dos resultados	06 de Agosto de 2025
	Reclamações	06 e 07 de Agosto de 2025
	Matrículas	06 e 07 de Agosto de 2025
	Resultados das Reclamações	08 de Agosto de 2025
	Matrículas para as Reclamações atendidas	08 de Agosto de 2025
2ª Fase (Vagas sobranes)	Período de Candidaturas	11 de Agosto a 08 de Setembro de 2025
	Saída dos resultados	10 de Setembro de 2025
	Reclamações	10 e 11 de Setembro de 2025
	Matrículas	10 e 11 de Setembro de 2025
	Resultados das Reclamações	15 de Setembro de 2025
	Matrículas para as Reclamações atendidas	15 e 16 de Setembro de 2025
3ª Fase (Vagas sobranes)	Período de Candidaturas	16 de Setembro a 06 de Outubro de 2025
	Saída dos resultados	08 de Outubro de 2025
	Reclamações	08 e 09 de Outubro de 2025
	Matrículas	08 e 09 de Outubro de 2025
	Resultados das Reclamações	13 de Outubro de 2025
	Matrículas para as Reclamações atendidas	14 de Outubro de 2025

INÍCIO DAS AULAS: 15 de Setembro de 2025

2 – PODEM APRESENTAR A CANDIDATURA:

- a) O Estudante;
- b) Um seu procurador bastante;
- c) A pessoa que demonstre exercer o poder paternal ou tutelar no caso do estudante ser menor.



3 – O PROCESSO DE CANDIDATURA É INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais ou fotocópias autenticadas):

3.1 – Candidatos do Regime Geral

- Boletim de candidatura (online);
- Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- Ficha ENES 2025;
- Pagamento da taxa de candidatura, no valor de **170,00** (cento e setenta euros).

3.2 – Os candidatos que concorrem pelo contingente especial (deficientes, emigrantes portugueses e seus familiares e militares) além dos documentos indicados no ponto 3.1., têm de entregar os documentos comprovativos da sua situação, conforme legislação em vigor.

3.3 – Candidatos dos Regimes Especiais:

- Boletim de candidatura (online);
- Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- Pagamento da taxa de candidatura, no valor de **170,00** (cento e setenta euros);
- Certificado(s) de titularidade do Curso do Ensino Secundário;
- Certificado da Prova de Ingresso;
- Documentos comprovativos da sua situação, conforme legislação em vigor.

3.4 – Candidatos dos Concursos Especiais, Regimes de Mudança de Par Curso/Instituição:

- Boletim de Candidatura (online);
- Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- Documentos enunciados nos respectivos regulamentos em vigor;
- Pagamento da taxa de candidatura, no valor de **170,00** (cento e setenta euros).

3.5 – Candidatos do Regime de Reingresso:

- Boletim de Candidatura, **disponível na Secretaria/Gabinete de Ingresso**;
- Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- Pagamento da taxa de candidatura, no valor de **170,00** (cento e setenta euros).

4 – O processo de candidatura efectiva-se pela entrega de todos os documentos, e pagamento da taxa de candidatura, não podendo ser posteriormente retirado.

5– São excluídos os candidatos que no prazo limite, de cada fase, não tenham completado a instrução do processo.

6 – Os resultados do concurso de acesso ao ISSSP serão publicados em lista dos candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação, e onde conste a indicação de colocado, não colocado ou excluído de candidatura.

Senhora da Hora, 13 de Abril de 2025

O Conselho de Direção